

CEDI**Povos Indígenas no Brasil**

Fonte:

Jornal do Brasil

Class.:

374

Data:

30.10.80

Pg.:

***Funai proíbe Juruna de
participar como jurado
do Tribunal Russel***

Brasília — O Conselho Indigenista da Fundação Nacional do Índio proibiu o cacique Mário Juruna de participar como jurado do Tribunal Bertrand Russel, que se reúne no próximo mês em Roterdã, Holanda, para debater o "etnocídio e genocídio dos povos indígenas da América". Juruna protestou e disse que vai "brigar até onde puder".

A argumentação do Conselho, que reuniu apenas sete de seus 13 membros — entre eles o sertanista Orlando Villas-Boas — foi que Mário Juruna, por ser xavante, não poderia falar sobre os índios aruac, nambiquara e ianomami, cujos problemas específicos serão debatidos pelo Tribunal Bertrand Russel.

Não reconhece

A Funai se baseou também no fato de o Brasil não reconhecer oficialmente o Tribunal Bertrand Russel como foro jurídico internacional. E, como órgão tutelar, usou do Estatuto do Índio para proibir a participação de Juruna.

Este é o segundo caso de proibição a índios de viajar para o exterior: o outro foi Daniel Matenho Cabixi, que deveria comparecer como convidado do Conselho Indigenista Missionário em Puebla, México, em 1978.

O Brasil estará representado no Tribunal Russel pelo presidente do Cimi, Dom José Gomes; pelo secretário-geral, Dom Thomas Balduino; e pelo escritor Márcio de Souza. Além dos casos específicos dos índios aruac, nambiquara e ianomami, haverá um relato sobre a situação da reserva de Mangueirinha (PR), que era liderada pelo cacique Ângelo Cretá.